

## **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025**

**A AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMMPLA**, sediada na Rua Manoel Belo, 148, Caminho do Sol – Petrolina/PE, o Leiloeiro **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob a matrícula nº 315, com fundamento na Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022 Art. 70 e na Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO ONLINE, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

### **1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO**

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

### **2. DO OBJETO DO LEILÃO**

Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DA Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022 Art. 70, nomeando para este ato o Leiloeiro Oficial, Sr. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob a matrícula nº 315, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.

2.2.1 “Veículos Conservados”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.2.2 “Sucatas Aproveitáveis”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.2.3 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.2.4 “Sucatas Inservíveis” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.4 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.5 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.6 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.7 O leilão será realizado pela plataforma [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br);

2.8 A a Lance Certo é uma prestadora de serviço de plataforma digital de leilão, cabendo somente as obrigações pertinentes a realização do leilão online.

### **3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.**

O Leilão será realizado no dia 13 de janeiro de 2025, a partir das 09h00, somente na modalidade on-line, através do site eletrônico [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br).

### **4 DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:**

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1 Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitaç o que ser  nos dias  teis, 08, 09 e 10 de janeiro de 2025, das 09h  s 12h e 14h  s 16h, no seguinte local:

4.1.1 P tio da Transguard, empresa contratada da AMMPLA, Rua Ant nio Macedo Filho n  81, Distrito Industrial Paulo Coelho, Petrolina, CEP: 56.308-425.

4.2   permitida, exclusivamente, a avalia o visual dos lotes em seus locais de exposi o, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimenta o e retirada de pe as.

4.3 As fotos divulgadas no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) ser o meramente ilustrativas, n o servindo de par metro parademonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no p tio poder  ser limitada, no intuito de preservar as defini es dos Governo Municipal, Estadual ou Federal, diante do cen rio de pandemia do COVID-19. As regras ser o estabelecidas e divulgadas na unidadee/ou no site do leil o.

### **5 DO ESTADO DE CONSERVA O E CONDI O DOS BENS**

5.1 Os bens ser o ofertados e vendidos em car ter "AD CORPUS", no estado de conserva o e nas condi es em que se encontram, n o cabendo, pois, ao leiloeiro, Transguard, a Lance Certo e a AMMPLA, qualquer responsabilidade posterior, como, concess o de abatimento no pre o em decorr ncia de suas qualidades intr secas ou extr secas, ou mesmo por conta de v cios redibit rios, consertos, reparos, reposi o de pe as com v cio(s), defeito(s) ou ausentes, e provid ncias quanto   sua retirada e transporte ap s arremata o, pressupondo- se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2 Todos os lotes poder o apresentar falta de pe as e componentes, ferrugem e corros o, inclusive na numera o de chassis, eventualmente necessitando sua remarca o, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que  de responsabilidade do interessado a vistoria pr via dos bens.

5.3 O arrematante do ve culo vendido, com direito   documenta o, n o dever  fazer altera es ou melhorias nosve culos arrematados, antes da transfer ncia no  rg o executivo de tr nsito(DETRAN), sob pena de n o ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arremata o seja cancelada por quaisquer motivos.

### **6 DAS CONDI ES DE PARTICIPA O NO LEIL O**

6.1 Poder o participar da presente hasta p blica qualquer pessoa f sica, maior de idade, emancipada e/ou jur dica ou seu procurador (desde que apresentem c pia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento p blico ou particular de mandato, com poderes espec ficos e firma reconhecida). Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instala es, poder o adquirir sucatas aproveit veis (Dados

analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social "Desmanche de veículos..." e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.

6.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da AMMPLA, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Transguard.

6.3 É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4 Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5 Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras

6.6 As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6.7 As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

## **7 DO CREDENCIAMENTO E LANCES**

7.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema a Lance Certo, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) Documento de Identidade com foto;

c) Comprovante de Residência;

d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;

e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;

f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interporpreços além de outros atos pertinentes ao certame.

g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato deterceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

7.1.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br).

7.2 Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

7.3 Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 7.1.2. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da AMMPLA e pela Transguard, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado na cidade de Petrolina, para que a comissão de leilão da AMMPLA possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran; resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.6 Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.7 Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.8 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.9 Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.10 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.11 Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.15 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

7.16 A AMMPLA, o leiloeiro, a empresa Transguard e a plataforma da Lance Certo não caberá qualquer responsabilização

por falha na conexão de usuários com site eletrônico do leilão.

7.17 Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br), com a internet, onde todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1º dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

## **8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO**

8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

8.2 A Comissão de Leilão da AMMPLA poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

8.3 Os participantes se credenciarão através do site da Lance Certo apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:

8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

8.4 Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

8.5 O leiloeiro é responsável tão-somente pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, não cabendo ao leiloeiro qualquer responsabilidade por eventuais baixas de sinistros ou outros que recaiam sobre o registro do veículo, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da AMMPLA, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

8.6 Além da exclusão de responsabilidade descrita na cláusula antecedente sobre a conservação do bem, o Leiloeiro não tem responsabilidade ou qualquer gerência quanto aos serviços de desembaraço documental que antecedem e sucedem a realização do leilão, regularização dos veículos leiloados junto aos órgãos de trânsito, baixa de restrição Judicial ou policial, baixa de gravames financeiros junto ao Sistema Nacional de Gravames-SNG, Baixas de multas ou infrações de trânsito e ambientais, entrega ou acompanhamento de ofícios emitidos junto aos órgãos e entidades de trânsito (em qualquer UF do país) no qual o veículo é registrado, classificação/identificação dos veículos quanto a serem conservados ou sucatas, confecções de Laudos, vistorias e perícias veiculares, que possam impedir a transferência do veículo. Tais obrigações são de responsabilidade exclusiva da AMMPLA e da TRANSGUARD. O Leiloeiro não será parte nessas questões e não responde juridicamente em caso de litígios ou ações judiciais relacionadas a tais questões.

8.7 Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a AMMPLA, ao leiloeiro, Transguard ou a Lance Certo quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

## **9 DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES**

9.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boletobancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela

comissão do leiloeiro.

9.2 Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.

9.3 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.3.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.4 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.5 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

## **10 DA ENTREGA DOS BENS**

10.1 O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2 É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3 No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4 **FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:**

10.4.1 Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5 **AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.**

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2025, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com as informações do agendamento para a escolha do dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os dias 13 a 24 de fevereiro de 2025, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8 Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transportado bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9 A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

10.10 No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a AMMPLA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.11 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10.12 Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no presente edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.13 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.14 A AMMPLA, Transguard, a Lance Certo e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes

## **11 DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

11.1 Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2 Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3 O arrematante é responsável pelas taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema Detran/PE após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV (requerida pelo arrematante), Baixa do Gravame (no caso dos veículos com Alienação, Arrendamento ou Reserva de domínio), taxa de transferência do veículo, as taxas de 1º Registro de Veículo de Ciclomotor, a taxa de Vistoria por veículo e dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, exceto os débitos de licenciamento e multas anteriores à realização do leilão.

11.4 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regрavar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/PE) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6 Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-PE deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE PERNAMBUCO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

11.7 Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o arrematante conseguir autorização do Prefeito do Município onde o veículo estiver registrado, para permanecer na categoria ALUGUEL

11.8 VEICULOS SEM 1º EMPLACAMENTO SÓ PODERÃO SER EMPLACADOS EM PERNAMBUCO;

11.9 Todos os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, o arrematante deverá requerer a 2ª via do CRV em PERNAMBUCO, despesa essa que correrá por conta do arrematante;

11.10 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura o proprietário tenha quitado seus débitos e retirado até 01 (uma) hora antes do início do Leilão; ou veículos que tenham sido retirados por determinação judicial

11.11 A AMMPLA, Leiloeiro, a Lance Certo ou Transguard, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.12 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados.

11.13 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

11.14 Os lotes de veículos de primeiro emplacamento, fica na responsabilidade do arrematante a entrada no processo de emplacamento no DETRAN-PE.

11.15 Os lotes de veículos de emplacamento de outra unidade federativa, fica na responsabilidade do arrematante realizar a abertura de processo no DETRAN-PE, setor de renavam, solicitando o número de CRV e baixa de débitos. O DETRAN PE solicitará ao DETRAN de origem e passará os dados ao arrematante, após esse trâmite o arrematante deverá abrir um processo de transferência de propriedade no DETRAN PE.

11.16 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entregado material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados;

11.17 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

11.18 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

11.19 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

11.20 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

11.21 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;

11.22 Para os serviços apresentados no subitem 11.21 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o

tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

11.23 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

11.24 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

11.25 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão); Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

11.26 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

11.27 O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demais procedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo;

11.28 Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

11.29 Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro nem à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

11.30 A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação do pagamento do lance e boleto da Comissão do Leiloeiro, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a liberação do veículo, para providenciar a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do CTB, tendo o órgão licitante 10 (dez) dias para o envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, em cumprimento ao Art. 25 da Res. Contran nº 623/2016;

11.31 O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados) será responsável pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

11.32 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos conforme legislação vigente e na ordem de pagamentos legalmente previstas, incidentes sobre o veículo até a data do leilão. O valor restante em cada lote será disponibilizado para o antigo proprietário, conforme determina a Lei especificada, e os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

## **12 DA ATA**

12.1 Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos

arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2 A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo AMMPLA e interessados que o desejarem.

12.3 O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus receptivos lotes.

12.4 Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

### **13 DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo AMMPLA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

### **14 DO DIREITO DE PETIÇÃO**

14.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da AMMPLA, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

14.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

### **15 DA REVOGAÇÃO**

15.1 Antes da retirada do produto, a AMMPLA, com prevalência no interesse público, revogareste leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

## **16 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

16.1 Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

16.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

16.3 Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5 O Leiloeiro Público Oficial e a Autarquia de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação paracada lote.

17.7 A Autarquia de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8 Fica eleita a Comarca de Pernambuco para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

17.9 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Autarquia de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA.

17.11 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.12 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.13 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.14 Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou a Autarquia de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros

17.15 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.16 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

17.17 A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.18 A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

17.19 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloados, poderão requerer habilitação nos termos dalei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.20 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no artigo 328 CTB e Resolução 623 Contran será o mesmo depositado na conta do Órgão parafins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.21 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa;

17.22 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.23 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.24 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.25 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

## VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	UF	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	133417590	KHA6263	9C2MC35008R122186	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E8122186	VERMELHA	CONSERVADO	R\$850,00	PETROLINA
0002	157881369	KKL6195	9C2JC41109R539090	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19539090	PRETA	CONSERVADO	R\$600,00	PETROLINA
0003	233375600	NXU0180	8AP17201MA2134600	PE	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2010/2010	310A2011*9513286	BEGE	CONSERVADO	R\$2.300,00	PETROLINA
0004	840668600	DNC2B29	9C2MC35005R002878	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	MC35E-5002878	PRETA	CONSERVADO	R\$750,00	PETROLINA
0005	983166390	KLP1B48	9BGRZ08909G183002	PE	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	Q40074276	CINZA	CONSERVADO	R\$1.600,00	PETROLINA
0006	189164891	KGP0191	9C2JC1801KR215084	PE	HONDA/CG 125	1989/1989	HONDA/CG 125	PRATA	CONSERVADO	R\$350,00	PETROLINA
0007	166254169	KLF7049	9BGRX4810AG176072	PE	GM/CELTA 4P SPIRIT	2009/2010	S90096709	PRATA	CONSERVADO	R\$2.000,00	PETROLINA
0008	474580172	PFX4A77	9C2JC4110CR553470	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C553470	VERMELHA	CONSERVADO	R\$700,00	PETROLINA
0009	829320393	DHW3754	9BD15822544584023	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	178D9011*6049979	CINZA	CONSERVADO	R\$1.000,00	PETROLINA
0010	208149104	KHD7344	9C2NC4310AR043638	PE	HONDA/CB 300R	2009/2010	NC43E1A043638	PRETA	CONSERVADO	R\$950,00	PETROLINA
0011	231330081	NXW0598	9C2JC4220AR370848	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A370848	PRETA	CONSERVADO	R\$850,00	PETROLINA
0012	172407010	KJD0510	9C2JC4110AR005797	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A005797	VERMELHA	CONSERVADO	R\$650,00	PETROLINA
0013	717617548	KLP9286	9C2JC2500XR151783	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X151783	AZUL	CONSERVADO	R\$550,00	PETROLINA
0014	408382767	PEO2880	9C2JC4110CR476306	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C476306	ROXA	CONSERVADO	R\$700,00	PETROLINA
0015	769544657	KJZ6213	9C2MC35002R014284	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	MC35E-2014284	AZUL	CONSERVADO	R\$700,00	PETROLINA
0016	151757615	KHQ2707	95VCB1M589M033722	PE	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	C2M8032805	PRATA	CONSERVADO	R\$500,00	PETROLINA
0017	728820536	CWC8588	9BGJK19H0YB133577	PE	GM/VECTRA GLS	1999/2000	JU0075433	CINZA	CONSERVADO	R\$1.600,00	PETROLINA
0018	790661438	KIW0940	9C2JC30103R012816	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13012816	VERDE	CONSERVADO	R\$600,00	PETROLINA
0019	809845385	KIZ9718	9C2JC30213R648647	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	JC30E23648647	VERMELHA	CONSERVADO	R\$650,00	PETROLINA
0020	739479059	KLB3287	9C2HA0710YR243644	PE	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HA07E-Y243644	AZUL	CONSERVADO	R\$500,00	PETROLINA
0021	800861108	KLI2533	9C2JC30103R194932	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13194932	AZUL	CONSERVADO	R\$600,00	PETROLINA
0022	776498371	KK62423	9BGSC68Z02B146691	PE	GM/CORSA WIND	2002/2002	NL0083994	BRANCA	CONSERVADO	R\$1.000,00	PETROLINA
0023	283438789	PFA1302	9C2JC4110BR325512	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B325512	VERMELHA	CONSERVADO	R\$650,00	PETROLINA
0024	250951100	PEF2697	9C2JC4110AR075352	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A075352	PRETA	CONSERVADO	R\$650,00	PETROLINA
0025	480133310	PGJ1249	95VC02D2CDM001182	PE	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	C1DC004233	VERMELHA	CONSERVADO	R\$550,00	PETROLINA
0026	743356977	KIL2430	9C2JC3020YR048455	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	JC30E2Y048455	VERDE	CONSERVADO	R\$550,00	PETROLINA
0027	274008327	PFC1360	9C2JC4110BR425188	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B425188	PRETA	CONSERVADO	R\$650,00	PETROLINA
0028	203680758	KIH2605	9C2KC1550AR075220	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A075220	PRETA	CONSERVADO	R\$850,00	PETROLINA
0029	922293120	KFS8J05	9C2JC30707R175313	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77175313	PRETA	CONSERVADO	R\$600,00	PETROLINA
0030	1029062010	PME6A41	9C2JC4110ER116452	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	JC41E1E116452	PRETA	CONSERVADO	R\$800,00	PETROLINA
0031	164450386	KKZ9B09	9C2JC42109R010959	PE	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	JC42E19101959	VERMELHA	CONSERVADO	R\$800,00	PETROLINA
0032	916166627	KKD9002	9BGRTR48W07B250217	PE	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2007/2007	J60049786	PRETA	CONSERVADO	R\$2.300,00	PETROLINA
0033	152115099	KKD0234	95VCA1C599M011629	PE	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	C3C9010659	VERMELHA	CONSERVADO	R\$350,00	PETROLINA
0034	643484949	KFV2370	9BGSC08W7SC632850	PE	GM/CORSA WIND	1995/1996	B10NZ31143476	BRANCA	CONSERVADO	R\$700,00	PETROLINA
0035	891885978	KJX3914	9BD17106G72804128	PE	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	178F1011*7142733	PRATA	CONSERVADO	R\$1.400,00	PETROLINA
0036	882524160	KIO2523	9C2KC08106R905405	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16905405	VERMELHA	CONSERVADO	R\$750,00	PETROLINA
0037	N/I	<sup>1º</sup> EMPLAC	LXYXCBL08D0512025	NI	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	1P39FMBDA017708	PRETA	CONSERVADO	R\$300,00	PETROLINA
0038	1214867542	QYE7820	9C2KC2500KR076389	PE	HONDA/CG 160 START	2019/2019	KC25E0K076435	PRETA	CONSERVADO	R\$1.250,00	PETROLINA
0039	233293957	NXV6159	9C2JC4110AR699291	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A699291	VERMELHA	CONSERVADO	R\$650,00	PETROLINA
0040	682209430	JMC8268	9BWZZZ377V/P560643	PE	VW/GOL PLUS MI	1997/1997	AFZ115952	CINZA	CONSERVADO	R\$800,00	PETROLINA
0041	306231735	PEF7E83	9BWA005Z6B4169577	PE	VW/FOX 1.0 GII	2011/2011	CCN952332	VERMELHA	CONSERVADO	R\$2.500,00	PETROLINA
0042	1075278217	PCB7271	LWYMYCA20XF6005557	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	WY139FMA14405673	VERMELHA	CONSERVADO	R\$300,00	PETROLINA
0043	N/I	<sup>1º</sup> EMPLAC	LLCLBB207B1100764	NI	I/LONCIN ITALIKA ST50	2011/2011	LC139FMBJA134816	PRETA	CONSERVADO	R\$200,00	PETROLINA
0044	149472730	KHT7397	9C2KC15109R101891	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	KC15E19101891	CINZA	CONSERVADO	R\$800,00	PETROLINA
0045	N/I	<sup>1º</sup> EMPLAC	93FSTJXEBCM007499	NI	KASINSKI/SOFT	2011/2012	9XAE007576	VERMELHA	CONSERVADO	R\$350,00	PETROLINA
0046	922638420	JPY3182	93HGD17407Z204959	PE	HONDA/FIT LX	2007/2007	L13A4-7Z204951	PRETA	CONSERVADO	R\$2.400,00	PETROLINA
0047	549175610	KHY3350	9C2KC1670DR513345	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	KC16E7D513345	PRETA	CONSERVADO	R\$950,00	PETROLINA
0048	189644370	KKE0638	9C2JC1801MR585900	PE	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	2152397	VERMELHA	CONSERVADO	R\$400,00	PETROLINA
0049	1077864334	PCF4362	LLCLBBC07EA100072	PE	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	2014/2014	LC139FMBMQ174496	PRETA	CONSERVADO	R\$250,00	PETROLINA
0050	1075273630	PCB6911	LXYXCBL01C0319049	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	1P39FMBCE055851	VERMELHA	CONSERVADO	R\$300,00	PETROLINA
0051	808920588	KIS1118	9C2JD20103R011416	PE	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	JC30E83011416	VERMELHA	CONSERVADO	R\$650,00	PETROLINA
0052	1159195088	PCD8617	LHJXCBCD0C0313621	PE	I/BASHAN JOY 50	2011/2012	139FMB12A66027	VERMELHA	CONSERVADO	R\$200,00	PETROLINA
0053	335125107	PF14J67	9C2KC1660BR531245	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	KC16E6B531245	PRETA	CONSERVADO	R\$950,00	PETROLINA
0054	272577553	PEW8766	94J1XPBGAAAM029475	PE	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2010/2010	JBGA121287	PRETA	CONSERVADO	R\$300,00	PETROLINA
0055	918595584	KKL5372	9CDNF41LJ7M063615	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	F466BR164686	AZUL	CONSERVADO	R\$500,00	PETROLINA
0056	1068452550	PCZ5711	LTEXCLB4E1002205	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2013/2014	1P39FMB14010915	VERMELHA	CONSERVADO	R\$250,00	PETROLINA
0057	725467983	KMD9630	9C2JC2500YR040801	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	JC25E-Y040801	VERDE	CONSERVADO	R\$550,00	PETROLINA
0058	741967804	KLO6998	9C2JC3020YR053896	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	JC30E2Y053896	VERMELHA	CONSERVADO	R\$550,00	PETROLINA
0059	1071854469	PDU8342	LLCLBBC08EA100937	PE	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	2014/2014	LC139FMBMQ220938	PRETA	CONSERVADO	R\$250,00	PETROLINA
0060	170313964	KHQ2330	9C2KC16109R042159	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	KC16E19042159	PRETA	CONSERVADO	R\$800,00	PETROLINA
0061	123663407	KJW5932	9C2KC15109R016204	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	KC15E19016204	PRETA	CONSERVADO	R\$800,00	PETROLINA
0062	935011870	KKX2648	9C2HB02107R047888	PE	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17047888	AMARELA	CONSERVADO	R\$550,00	PETROLINA
0063	N/I	<sup>1º</sup> EMPLAC	93FWNBATFCM006413	NI	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2012	9AAF006420	PRETA	CONSERVADO	R\$350,00	PETROLINA
0064	1084254520	PDA7084	LXYXCBL0XE0522153	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	1P39FMAEA072938	PRATA	CONSERVADO	R\$350,00	PETROLINA
0065	1069732505	PDI1601	9C2KD0800FR061747	PE	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	KD08E0F061747	BRANCA	CONSERVADO	R\$1.250,00	PETROLINA
0066	719408318	KLVI1F67	9C2JC2500XR199264	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X199264	VERMELHA	CONSERVADO	R\$550,00	PETROLINA
0067	1138658038	PCF5103	LLCJBBC08E1100153	PE	I/LONCIN ITALIKA XT50	2014/2014	LC139FMBLQ325515	VERMELHA	CONSERVADO	R\$250,00	PETROLINA
0068	1067734578	PCU5251	LHJXCBLA5EB402517	PE	I/BASHAN MEET 50	2013/2014	139FMB14A03530	VERMELHA	CONSERVADO	R\$250,00	PETROLINA

0069	142886599	KJX7645	8AP17206LA2035232	PE	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	2009/2010	310A1011*8734095	PRATA	CONSERVADO	R\$2.100,00	PETROLINA
0070	107275987	PDZ8462	LWYMCA207E6052608	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	WY139FMA13367716	BRANCA	CONSERVADO	R\$300,00	PETROLINA
0071	1072231767	PDX2642	LHJXCBLD2CB306612	PE	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2011/2012	139FMB12A	PRETA	CONSERVADO	R\$250,00	PETROLINA
0072	933033524	KKQ5538	9C2KC08108R007624	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	KC08E18007624	VERMELHA	CONSERVADO	R\$800,00	PETROLINA
0073	1070659140	PDN0912	LXYXCBL06E0514633	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	1P39FMAE062811	VERMELHA	CONSERVADO	R\$350,00	PETROLINA
0074	160981646	KKD8G15	9C2KD04309R012074	PE	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	KD04E39012074	AMARELA	CONSERVADO	R\$850,00	PETROLINA
0075	271483326	PES6856	9BWDB09N6BP017878	PE	VW/POLO SEDAN 1.6	2010/2011	CCR952036	PRETA	CONSERVADO	R\$3.000,00	PETROLINA
0076	976373971	KJI6636	9C6KE092080228718	PE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-227158	PRETA	CONSERVADO	R\$550,00	PETROLINA
0077	789860350	JOC7857	9C6KE010020062024	PE	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	E308E-074189	PRATA	CONSERVADO	R\$350,00	PETROLINA
0078	1021590891	OYU4480	9C6KE1550E0028690	PE	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	E3F6E-050488	AZUL	CONSERVADO	R\$750,00	PETROLINA
0079	979901006	KJV8596	9C6KE091080065221	PE	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	E381E-099188	PRETA	CONSERVADO	R\$600,00	PETROLINA
0080	1109947388	PDU3243	9C6RG3120H0016987	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2017	G3G2E-025487	PRETA	CONSERVADO	R\$1.050,00	PETROLINA
0081	880065281	KHU0372	9C6KE094060002719	PE	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	E386E-002842	AZUL	CONSERVADO	R\$550,00	PETROLINA
0082	1228044454	QY15A62	9C6DG2570L0010745	PE	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2020/2020	G3C5E-122051	PRETA	CONSERVADO	R\$1.500,00	PETROLINA
0083	988474670	KGW1740	9CDNF41LJ8M247149	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR304395	PRATA	CONSERVADO	R\$500,00	PETROLINA
0084	978413113	KJQ2566	9C6KE092080234505	PE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-232888	PRETA	CONSERVADO	R\$550,00	PETROLINA
0085	991179498	KJE0807	9C6KE126090001331	PE	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2009	E3D3E-001660	VERMELHA	CONSERVADO	R\$650,00	PETROLINA
0086	1087308744	PDL0535	9C6RG3120G0011124	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	G3G2E-015926	PRETA	CONSERVADO	R\$1.000,00	PETROLINA
0087	485733811	PFV8670	9C6KE1520C0109945	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	E3G9E-109925	VERMELHA	CONSERVADO	R\$650,00	PETROLINA
0088	157043444	KKH9A95	9C6KE122090070652	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-070680	PRETA	CONSERVADO	R\$600,00	PETROLINA
0089	853238235	KHN8613	9BWB09N35P028876	PE	VW/POLO SEDAN 1.6	2005/2005	BPA020731	PRETA	CONSERVADO	R\$2.000,00	PETROLINA
0090	164264272	JSO1773	9C2NC4310AR013665	BA	HONDA/CB 300R	2009/2010	NC43E1A013665	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00	PETROLINA
0091	269672230	NSX2250	9C2NC4310AR083869	PA	HONDA/CB 300R	2010/2010	NC43E1A083869	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00	PETROLINA
0092	777447320	JPJ0435	9BGRD08Z02G139945	BA	GM/CELTA	2002/2002	7A0024181	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00	PETROLINA
0093	781476062	JQA4067	9C2JC30202R122998	BA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	JC30E22122998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00	PETROLINA
0094	910592411	DXJ7424	9C2JC30707R103398	SP	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77103398	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00	PETROLINA
0095	821449907	MMT4312	9BGRD48X04G149529	PB	GM/CELTA 5 PORTAS	2004/2004	7V0013168	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00	PETROLINA
0096	944483941	JRA3062	9C2MC35008R008811	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	MC35E-8008811	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00	PETROLINA
0097	632161582	JNC2177	9BGSC08WSSC65343_0	BA	GM/CORSA WIND	1995/1995	B10NZ31069714	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00	PETROLINA
0098	1063339607	PDV0939	9C2JC4110FR306243	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	JC41E1F306243	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00	PETROLINA
0099	903651351	MWF6265	9C2JC30707R046949	TO	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77046949	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00	PETROLINA
0100	791171949	KIZ5840	9C2MC35002R047413	CE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	MC35E-2047413	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00	PETROLINA
0101	738854840	CRH3933	93UMB48L5Y4003760	SP	AUDI/A3 1.8	2000/2000	AGN003174	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$900,00	PETROLINA
0102	740049518	JOR2114	9BWCA15X7YP128945	BA	VW/GOL 16V	2000/2000	AFR356810	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00	PETROLINA
0103	789744147	JQA6380	9BD17146232226205	BA	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	5542150	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00	PETROLINA
0104	154378445	JSK5C30	9C2JC41109R512344	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19512344	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00	PETROLINA
0105	847061159	JMW8583	9C2MC35005R013478	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	MC35E-5013478	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00	PETROLINA
0106	606980989	BME6778	9BD146000N3934892	SP	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	3629229	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00	PETROLINA
0107	142788295	NQY4254	9C2JC41109R063617	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19063617	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00	PETROLINA
0108	896773272	MDZ4897	9C2KC08107R008357	SC	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	KC08E17008357	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00	PETROLINA
0109	181833263	MMP6823	9BWWZZ30ZRT023582	PB	VW/GOL CL 1.8	1994/1994	UD351479	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00	PETROLINA
0110	227594401	NUV3274	9C2KC1550AR148147	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A148147	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00	PETROLINA
0111	692404414	HOM3960	9C2JC250VVR223601	M G	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	JC25E-V223601	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00	PETROLINA
0112	987010603	JRT3929	9C2HB02109R002348	BA	HONDA/POP100	2008/2009	HB02E19002348	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00	PETROLINA
0113	502640391	OSC5399	9C2KD0550CR595104	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	KD05E5C595104	LARANJA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$650,00	PETROLINA
0114	1137440861	PKT4J77	9C2MD4100HR021308	BA	HONDA/XRE 190	2017/2017	MD41E0H021335	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.000,00	PETROLINA
0115	228421195	NTP7939	94J1XPBDAAM028251	BA	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2010/2010	JBDA119842	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00	PETROLINA
0116	1068625950	PJP8007	951AXKBE4E0004508	BA	TRAXX/JL50Q-9	2014/2014	JL1P39FMB14T005416	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00	PETROLINA
0117	809197987	HBA3999	9BWC0A05X93T215093	DF	VW/GOL 1.0	2003/2003	AZN077173	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00	PETROLINA
0118	1059436938	PJL2846	9C2KC1670FR535941	BA	HONDA/CG150 START	2015/2015	KC16E7F535941	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00	PETROLINA
0119	905251814	DVH7017	9C2KC08307R002689	SP	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007	KC08E37002689	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00	PETROLINA
0120	373291574	PEN1250	9C2HB0210CR416601	BA	HONDA/POP100	2011/2012	HB02E1C416601	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00	PETROLINA
0121	963126130	BYL7277	9C2KC08208R047336	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	KC08E28047336	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00	PETROLINA
0122	260961507	PFO7969	9C2JC4110BR405979	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B405979	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00	PETROLINA
0123	986120901	JRT3765	9BWWAA05W59P06803_0	BA	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CCP086809	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.000,00	PETROLINA
0124	1070892219	PDO6692	LHJXCBCD1C0305429	PE	I/BASHAN JOY 50	2011/2012	139FMB12A56956	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00	PETROLINA
0125	639079431	CBE1521	9BWWZZ30ZSP080752	BA	VW/GOL 1000	1995/1995	74434	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00	PETROLINA
0126	742651614	LWH4278	9BWCA15X8YT221061	PI	VW/GOL 1.0	2000/2000	AFZ524479	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00	PETROLINA

0127	335036350	NY7833	94J1XPBCBBM029799	BA	SUNDOWNWEB 100 EVO	2011/2011	JBCB121544	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00	PETROLINA
0128	461788861	NZT0793	9C6KE1520C0085682	BA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-085707	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00	PETROLINA
0129	199715130	KHX5594	9BWGB05W3AP08845 1	PE	VW/PARATI 1.6	2010/2010	BWX178315	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.700,00	PETROLINA
0130	1148306010	PDM8844	9C6RG3110J0021408	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	G3G2E-057886	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$650,00	PETROLINA
0131	132957205	NQX5063	9C6KE122090045053	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-044954	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00	PETROLINA
0132	348284284	NZE5061	9C6KE1440B0018368	BA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	E3F9E-018377	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00	PETROLINA
0133	210463783	NIH0695	951BXKBBXAB009541	PI	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	JL1P39FMB10T009525	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00	PETROLINA
0134	1077007334	PJT3263	9C6KE1950G0061171	BA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	E3L2E-072870	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00	PETROLINA
0135	166435910	JSP6893	9C6KE092080204114	BA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-202675	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00	PETROLINA
0136	270500421	NYJ7897	9C6KE1440A0002830	BA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	E3F9E-002812	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00	PETROLINA
0137	979101131	JRQ3263	9C6KG017080092139	BA	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	G347E-096510	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00	PETROLINA
0138	174501013	JST6615	9C6KG0270A0005451	BA	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	G380E-000470	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00	PETROLINA
0139	162341660	HUV4361	KNHTP7362R6203393	PE	IMP/KIA BESTA SV	1994/1995	VN096390	ROSA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00	PETROLINA
0140	751797731	DCC5432	9BWDAA05X61T101330	GO	VW/PARATI SUMMER 16V	2001/2001	AFR422045	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00	PETROLINA
0141	826203000	HWF0354	9C2JC30101R237479	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0142	189362863	KJE0303	CG125BR1349716	PE	HONDA/CG 125	1983/1983	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0143	296482684	PFJ1653	95VCA4J8ABM006816	PE	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0144	324979606	ELW0156	9BWA005W5BP09309 4	SP	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2011	MOTOR INSERVÍVEL	LARANJA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00	PETROLINA
0145	338813470	PEQ5807	9C2JC4110BR752503	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0146	808569090	KIP7947	9C2JC30103R290089	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0147	495798215	GRE8160	9BD195152D0420443	M G	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2013	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500,00	PETROLINA
0148	189340550	KFZ0183	9C2JC1801KR426644	PE	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0149	699806070	KIW4435	9BD178016W0598030	PE	FIAT/PALIO ED	1998/1998	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0150	N/I	N/I	CG125BR2036214	N/I	H/HONDA ML 125	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	MARROM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0151	911605568	MUZ9182	9C2JC30707R083389	AL	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0152	142623148	ECK7190	9C2MC35008R106748	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0153	647380870	KIQ4325	9C2JC2501SRS92583	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0154	404175716	ESR0771	9C2NC4310CR011730	SP	HONDA/CB 300R	2011/2012	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00	PETROLINA
0155	451425529	NZO9129	9362MKFWXCB02858 4	BA	PEUGEOT/207HB XR S	2011/2012	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$400,00	PETROLINA
0156	1071039854	PDP4702	LXYXCBL08C0206103	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA

0157	1071861538	PDU7482	LXYPCBL09C0201444	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0158	N/I	1º EMLAC	LXYXCBL00D0516506	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2012/2013	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0159	N/I	N/I	LXYXCBL02A0252393	N/I	I/ SHINERAY XY 50	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0160	742909409	DCI6088	9C2JC3020YR057434	SP	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0161	N/I	1º EMLAC	LAAAXKB3C0000200	N/I	TRAXX/JL50 Q2	2012/2012	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0162	1223648815	QYG8J38	LEUDWG101K2300560	PE	I/AIMA VOLTZ EV01	2019/2019	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00	PETROLINA
0163	N/I	N/I	LXYXCBL02A0233908	N/I	I/ SHINERAY 50	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0164	N/I	N/I	LXYXCBL02D0487591	N/I	I/SHINERAY 50CC JET	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0165	N/I	N/I	LLCJBBC08D1100880	N/I	I/LONCIN ITALIKA XT50	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0166	N/I	N/I	LXYXCBL01D0432372	N/I	I/ SHINERAY 50	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0167	725174960	KMD2040	9C2JC2500YR045307	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0168	768292174	KJW5780	9C2JC30101R240634	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0169	N/I	N/I	LXYXCBL00C0504774	N/I	WUYANG/WY48Q	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA
0170	189531622	KGU4712	9BWZZZ30ZMP204369	PE	VW/VOYAGE GL	1991/1991	MOTOR INSERVÍVEL	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00	PETROLINA
0171	278207901	MRP9266	9BWZZZ30ZNT073564	PE	VW/VOYAGE CL	1992/1992	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00	PETROLINA
0172	N/I	N/I	LLCJBBC02D1100955	N/I	I/LONCIN ITALIKA ST50	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00	PETROLINA

## ANEXO II

### SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado do lote 173 é de aproximadamente 1.400 Kg (mil e quatrocentos) e a estimativa do material a ser reciclado do lote 174 é de aproximadamente 9.900 Kg (nove mil e novecentos), conforme apresentado na tabela abaixo::

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
173	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	14	100	1.400	R\$1,50	R\$2.100,00
174	LEVE B (Automóveis de passeio)	11	900	9.900	R\$1,50	R\$14.850,00
-	LEVE C (Utilitários)		1300	0	R\$0,00	R\$0,00
-	PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)		13000	0	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)		25	-	11.300		R\$16.950,00

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	DEPÓSITO
0173.0001	-	-	HONDA/CG 125	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0002	-	-	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0003	-	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0004	-	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0005	-	-	TRAXX/JL50 Q2 STAR	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0006	-	-	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX +	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0007	-	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0008	-	-	HONDA/XRE 300	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0009	-	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0010	-	-	TRAXX/JL50Q-9	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0011	-	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0012	-	-	I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0013	-	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0173.0014	-	-	HONDA/CG 125	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$150,00	PETROLINA
0174.0001	-	-	FORD/KA GL	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	PETROLINA
0174.0002	-	-	FIAT/UNO S	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	PETROLINA
0174.0003	-	-	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	PETROLINA
0174.0004	-	-	VW/GOL MI	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	PETROLINA
0174.0005	-	-	FIAT/SIENA ELX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	PETROLINA
0174.0006	-	-	FORD/FIESTA STREET	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	PETROLINA
0174.0007	-	-	FIAT/PALIO EDX	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	PETROLINA
0174.0008	-	-	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	PETROLINA
0174.0009	-	-	FIAT/UNO MILLE SX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	PETROLINA
0174.0010	-	-	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	PETROLINA
0174.0011	-	-	I/M BENS SPRINTER	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$1.350,00	PETROLINA